

COLONO

N. C. de

Manoel Aquino Botelho - E.C. - Desquitado
Baranatinga Lote nº 07
Da Quadra Nº E Processo nº 6.658/82

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Manoel Aquino Botelho agricultor, o lote Rural, número 07 (Sete)

); da quadra nº E, do NÚCLEO COLONIAL de 17/09/80
 DE Baranatinga, transferida pela lei nº 4225, criado ~~em~~ e modifi-
 cada pela nº 4.287, de 04 de Maio de 1981, e achando-se o processo
 revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do
 referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 154
ha. e 6024 mts², (cento e cinquenta e quatro hect. e seis mil e vinte e
quatro mt. qdos), com os seguintes limites: NORTE José Santana e
Chac. Ol-C; SUL Chac. Ol-C e Corgão ou Buritirama
 LESTE José Santana; OESTE Chs. 01-C, 02-C,
03-C, 04-C, 05-C e 06-C

CONFRONTAÇÕES:

0 - 1	- 03°50'42" NE	- 137,90m	- Chácara 05-C
1 - 2	- 03°55'42" NE	- 234,19m	- Chácara 05-C
2 - 3	- 03°54'42" NE	- 42,30m	- Chácara 04-C
3 - 4	- 03°54'42" NE	- 198,78m	- Chácara 03-C
4 - 5	- 03°56'42" NE	- 195,50m	- Chácara 02-C
5 - 6	- 04°04'42" NE	- 140,69m	- Chácara 01-C
6 - 7	- 68°25'41" NE	- 312,39m	- Chácara 01-C
7 - 8	- 40°02'06" SE	- 2.312,75m	- José Santana
8 - 9	- 03°40'54" SW	- 216,00m	- Corgão ou Buritirama
9 - 10	- 77°33'54" SW	- 121,00m	- Corgão ou Buritirama
10 - 11	- 01°09'54" SW	- 99,00m	- Corgão ou Buritirama
11 - 12	- 79°57'54" SW	- 84,00m	- Corgão ou Buritirama
12 - 13	- 47°58'06" NW	- 132,00m	- Chácara 08-C
13 - 14	- 56°23'06" NW	- 104,00m	- Chácara 08-C
14 - 15	- 75°16'06" NW	- 124,00m	- Chácara 08-C
15 - 16	- 07°13'54" NE	- 156,99m	- Chácara 08-C
16 - 17	- 53°47'06" NW	- 82,98m	- Chácara 08-C
17 - 18	- 34°24'06" NW	- 132,00m	- Chácara 08-C
18 - 19	- 16°05'06" NW	- 124,00m	- Chácara 08-C
19 - 20	- 33°07'06" NW	- 130,99m	- Chácara 08-C
20 - 21	- 80°13'06" NW	- 82,68m	- Chácara 08-C
21 - 22	- 49°55'06" NW	- 100,00m	- Chácara 08-C
22 - 23	- 61°55'54" SW	- 195,92m	- Chácara 08-C
23 - 24	- 81°52'54" SW	- 308,77m	- Chácara 08-C
24 - 25	- 87°47'06" NW	- 235,74m	- Chácara 08-C
25 - 26	- 87°41'06" NW	- 113,92m	- Chácara 08-C
26 - 27	- 84°48'06" NW	- 131,50m	- Chácara 08-C
27 - 00	- 03°25'06" NE	- 376,00m	- Chácara 06-C

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0104_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0104_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD.pd

f

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BD0E46EB53047EFB74E5ED345E6829E8

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:00

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:00

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:00

